



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 025/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve estabelecer o expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé durante o período de Carnaval 2026, salvo os setores cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 16/02/2026 (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
- Dia 17/02/2026 (terça-feira) – Feriado Estadual;
- Dia 18/02/2026 (quarta-feira) – Ponto Facultativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de fevereiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 026/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 30, §3º, da LC 252/2016, RESOLVE designar os servidores Igor de Freitas Bastos, matrícula nº 3376-6, Roberto Barcelos Enrique, matrícula nº 3327-8 e Tayne Martins Leal de Almeida, matrícula nº 4495-4 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão específica para emitir pareceres sobre o requerido nos Processos Administrativos 1223.2025 e 1228.2025 desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de fevereiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA 027/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
NATHALIA PEREIRA DE ALMEIDA DAS DORES	6341-0	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR MARVEL PAOLINO MAILLET

NOMEAR:

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDUARDO DE OLIVEIRA JANDRE	128.981.437-66	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR MARVEL PAOLINO MAILLET

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 13 de fevereiro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O **TRÂNSITO**



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | MOBILIDADE URBANA